

Edital n.º 472

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que **a assembleia de voto da união das freguesias de Laranjeiro e Feijó foi desdobrada em 42 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secções de Voto	Localização
1 a 16	Escola Secundária Francisco Simões Rua Jorge Pereira, 2-A 2810-436 LARANJEIRO
17 a 23	Escola Básica c/ Jardim Infância N.º 1 do Laranjeiro Rua Francisco Sousa Tavares 2810-224 LARANJEIRO
24 a 31	Escola Básica 2,3 da Alembração Rua da Alembração 2810-004 FEIJÓ
32 a 38	Escola Secundária Romeu Correia Rua Virgínia Moura 2810-501 FEIJÓ
39 a 40	Escola Básica 1.º Ciclo de Vale Flores Rua de Vale Flores, 43-A 2810-356 FEIJÓ

41	Clube Recreativo de Vale Flores Rua Armando Cortesão, 27 2810-369 FEIJÓ
42	Escola Básica 1.º Ciclo do Chegadoinho Rua Amadeu de Sousa Cardoso, 27 2810-159 FEIJÓ

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Almada, 26 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.